



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 21 de junho de 2021.

MENSAGEM
Nº 35/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 33/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, referente ao Termo de Cooperação técnica com repasse celebrado entre a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista e Serviço de Água e esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, tendo como objeto a eficientização energética nas instalações do sistema de iluminação, sistemas motrizes e sistemas fotovoltaicos, situada no Município de Bariri.

O valor a ser transferido ao SAEMBA é proveniente de repasse oriundo da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP





MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 33/2021 =

de 21 de junho de 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.081.882,69 (um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03	Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA	
03.01	Divisão de Administração e Finanças	
17.122.00172.043000	Manutenção das Atividades do Saemba	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº 134	R\$ 7.405,60
03	Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA	
03.01	Divisão de Administração e Finanças	
17.122.00172.043000	Manutenção das Atividades do Saemba	
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 135	R\$ 326.821,81
03	Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA	
03.02	Divisão Técnica de Planejamento	
17.122.00171.001000	Instalações de Sistema Motriz na ETA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº 133	R\$ 747.655,28

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício no valor de R\$ 1.081.882,69 (um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 21 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal